



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

DECRETO MUNICIPAL N.º 125/2017, 24 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Federal 8.080/90, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando o Capítulo X Seção II da Lei Orgânica Municipal, que trata da saúde no âmbito municipal;

Considerando a Resolução 03/2017 do Conselho Municipal de Saúde;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estipulada a data da realização da primeira Conferência Municipal de Saúde da Mulher, sendo essa, realizada em 09 de maio de 2017.

I - O início da Conferência será às 13h30min, tendo como local de realização o Sport Clube Internacional.

II - A organização da Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência terá como tema: "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE".

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
24 DE ABRIL DE 2017.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron,
Secretário Municipal de Administração.